

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES(AS) ESTADUAIS PARA ATUAÇÃO NO
ESTADO DE SANTA CATARINA - EDITAL 05/2024**

Informamos aos(as) interessados(as) a situação dos recursos após análise.

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
251	Juliana Baldasso	Indeferido	A inscrição não foi homologada por falta de documentos. O recurso está fora do prazo do edital.
245	Doniria Borges Padilha	Indeferido	O prazo para o envio de documentos comprobatórios para a classificação já expirou, conforme previsto no item 7.2.17 do edital.
243	Terezinha de Fátima Juraczky	Indeferido	O título de mestrado em Educação é requisito para a homologação da inscrição e não se trata de um item do Anexo III (Tabela de pontuação), conforme edital.
247	Rosiani Fabrícia Ribeiro Boheing	Indeferido	O prazo para o envio de documentos comprobatórios para a classificação já expirou, conforme previsto no item 7.2.17 do edital.
242	Adilson de Ângelo	Indeferido	O recurso não procede tendo em vista que, conforme o item 7.2.7, “havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação no local indicado na Opção 2 ou em quaisquer uma das outras regiões do Estado”. Referente a opção 2, conforme edital, na medida do possível a seleção prioriza esta escolha. Porém, conforme item 12.8 a comissão técnica decidiu divulgar uma lista de Cadastro Reserva para atender aos interesses do projeto.
248	Gisele Gonçalves	Indeferido	O recurso não procede tendo em vista que, conforme o item 7.2.7, “havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação no local indicado na Opção 2 ou em quaisquer uma das outras regiões

			do Estado”. Referente a opção 2, conforme edital, na medida do possível a seleção prioriza esta escolha. Porém, conforme item 12.8 a comissão técnica decidiu divulgar uma lista de Cadastro Reserva para atender aos interesses do projeto.
249	Elaine Eliane Peres de Souza	Indeferido	O prazo para o envio de documentos comprobatórios para a classificação já expirou, conforme previsto no item 7.2.17 do edital.
253	Fernanda Gonçalves	Indeferido	Após reavaliar os documentos comprobatórios, a comissão técnica mantém a pontuação atribuída, conforme Anexo III do edital.
244	Márcia Farinella	Deferido	Por falha operacional, a pontuação correta da candidata deixou de ser publicada na página oficial. Após revisão, o pedido de recurso foi deferido pela comissão técnica.

12 de março de 2024.